

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 58/2003

Sobre o Projeto de Lei n.º 54/2003-E.

Relator: Ver. Aldo Hoppe

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei n.º 54/2003-E, cujo mérito é dispor sobre débitos fiscais em atraso e estabelecer normas para sua cobrança extrajudicial.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 26 de setembro de 2003.

Ver. Carlito Schiefelbein  
Presidente

Ver. Aldo Hoppe

Ver. Ari Anunciação